

RESOLUÇÃO Nº041/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 12 de maio de 2023, às 9 horas, por web conferência.

Considerando a Lei Nº 10.730, de 11 de setembro de 2017, que dispõe sobre a instituição do sistema de Transferência de Recurso do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 025-R, de 30 de março de 2023, que institui o Centro de Operações de Emergências de Arboviroses, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo;

Considerando a Portaria GM/MS nº 466, de 12 de abril de 2023, que autoriza o repasse de valores de recursos federais a Estados, relativo ao apoio financeiro para o enfrentamento de epidemia de Dengue.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o repasse dos recursos financeiros federais, relativo ao apoio financeiro para o enfrentamento de epidemia de Dengue, em parcela única, do Fundo Estadual de Saúde (FES) aos Fundos Municipais de Saúde (FMS), totalizam o montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art.2º - Os critérios de seleção e os valores que serão repassados para cada município, estarão estabelecidos em Portaria elaborada pelo Centro de Operações de Emergências de Arboviroses – COE.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 12 de maio de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 15/05/2023 11:33:25 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/05/2023 11:33:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-MNX1JW>